

ANEXO I
PROPOSTAS DE DIRETRIZES *
APROVADAS NA 1ª CNC

* De acordo com a metodologia adotada pela 1ª CNC, os “complementos” elaborados pelos grupos de discussão – e participados devidamente a todos os delegados da Conferência – integram as “diretrizes” propostas. Os complementos sinalizados com losango (◆) não obtiveram consenso nos respectivos grupos de discussão. A ordem dos complementos não indica nível de prioridade.

EIXO I - GESTÃO PÚBLICA E CULTURA

A problemática central deste eixo é o tratamento das questões da cultura dentro do universo das políticas públicas e de governo. Qualquer processo de gestão requer diretrizes, planejamento, execução e avaliação dos resultados. Com a cultura não ocorre de modo diferente. No caso brasileiro, em todos os níveis do governo, diferentes órgãos são responsáveis pela gestão da cultura. Existe, também, uma série de possibilidades de parcerias que podem ser exploradas, tanto entre as áreas pública e privada como entre a sociedade civil e o poder público. O grande desafio que se coloca no momento é o de definir a relação entre os vários órgãos públicos de gestão cultural nos níveis federal, estadual, municipal e do Distrito Federal e destes com outras áreas governamentais, instituições e sociedade civil.

Entre as propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e nos Seminários Setoriais, dezoito foram priorizadas pelos Grupos de Discussão da Plenária Nacional, no eixo Gestão Pública. A seguir, estão as propostas e as contribuições (complementos) apresentadas na Plenária Final.

Plenária Final — Propostas

Sub-eixo I A - Gestão Descentralizada, Participativa e Transversal. (GRUPO 1)

Proposta nº 1

Diretriz

Criar um órgão regulador dos direitos autorais com conselho paritário formado por representantes do estado, dos diversos segmentos artísticos nacionais e da sociedade civil.

Complementos

Promover debates públicos sobre o tema direitos autorais e um órgão que deva garantir:

1. Transparência no sistema de arrecadação e distribuição;
2. Resolução de conflitos na gestão coletiva (equilíbrio entre a criação e produção);
3. O acesso universal aos bens e serviços culturais.

Proposta nº 2

Diretriz

Implantar o SNC nas três esferas de governo com conselhos deliberativos, fóruns e conferências, garantindo: fundos de cultura, orçamento participativo, planos de cultura, censo de cultura e relatórios de gestão.

Complementos

1. Os fóruns da sociedade civil terão caráter permanente serão abertos, suprapartidários, sem personalidade jurídica e sem mandatos eletivos.
2. Os fóruns do poder público se organizarão de acordo com suas funções institucionais.
3. Os conselhos serão deliberativos, consultivos, normativos e fiscalizadores,

paritários com maioria dos membros da sociedade civil eleitos diretamente através dos Fóruns.

4. As Conferências serão organizadas a partir das deliberações dos Fóruns de Conselhos e da Avaliação da 1ª Conferência, com a periodicidade que permita a ampla participação social.

Proposta nº 3

Diretriz

Estimular a criação e implantação de secretarias específicas de cultura e fundações com orçamentos próprios nos estados e municípios.

Complemento

A qualificação e capacitação dos recursos humanos para atuar nesses órgãos devem ser garantidas.

Sub-eixo I-A - Gestão Descentralizada, Participativa e Transversal. (GRUPO 2)

Proposta nº 4

Diretriz

Implantação do sistema nacional de cultura e do plano nacional de cultura com participação deliberativa do conselho nacional de política cultural, com investimentos nos moldes da PEC 150/2003; sendo que a definição das políticas, programas e prioridades, nos 3 níveis de governo, se dará através das conferências e conselhos de cultura com caráter deliberativo, normativo, e fiscalizador, de composição, no mínimo, paritária da sociedade civil.

Proposta nº 5

Diretriz

Reformular o F.N.C, criando canais de repasses diretos aos municípios, respeitando os seguintes critérios:

1. População;
2. Menor IDH;
3. Que o Município integre o SNC -
 - a) possua órgão gestor,
 - b) fundo municipal de cultura,
 - c) conselho municipal de cultura,
 - d) plano municipal de cultura,
 - e) realize conferências;
4. Que o Município destine recursos orçamentários para a Cultura.

Complemento

Que haja recursos para setores excluídos. ♦

Proposta nº 6

Diretriz

O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a

capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais na capilaridade do tecido social, vitais para o desenvolvimento humano.

Complemento

O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição, o *registro* e o acesso aos bens culturais na capilaridade do tecido social, vitais para o desenvolvimento humano.

Sub-eixo I-B - Orçamento da Cultura (GRUPO 1)

Proposta nº 7

Diretriz

Descentralizar e distribuir eqüitativamente os recursos para a cultura em todas as regiões do Brasil, respeitando as necessidades locais. Este procedimento deve ser direcionado para a regulamentação prevista no PEC 150/03.

Proposta nº 8

Diretriz

Todos os projetos realizados através de editais públicos deverão oferecer uma contrapartida.

Proposta nº 9

Diretriz

Dirigir os recursos públicos para finalidades principais como infra-estrutura cultural e fomento de projetos culturais, vetando o acesso do Estado a benefícios de renúncia fiscal que subsidiem as ações a ele inerentes, bem como para empresas que tenham fundações a elas ligadas com proponentes culturais.

Sub-eixo I-B - Orçamento da Cultura (GRUPO 2)

Proposta nº 10

Diretriz

A aprovação, em caráter de urgência, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 150/03 pelo Congresso Nacional e a garantia pelo Poder Executivo da destinação prioritária para políticas públicas de cultura.

Proposta nº 11

Diretriz

Descentralizar a distribuição de recursos para a cultura em todas as regiões, Estados e Municípios a partir dos seguintes critérios:

1. De fundo para fundo;
2. Por instâncias de participação popular;
3. IDH baixíssimo, por macro e microrregiões.

Complemento

Utilizar o critério de distribuição de recursos garantindo valores iguais para cada cidadão brasileiro.

Proposta nº 12

Diretriz

Garantir a manutenção dos conselhos de cultura existentes e ampliação de novos conselhos locais (federal, estadual e municipal) com representação efetiva de todas as linguagens artísticas, respeitando a proporcionalidade de 1/3 do Poder Público e 2/3 da sociedade civil.

Complemento

Que o Conselho Federal de Cultura tenha na sua composição garantida a representatividade de todos os estados.

Sub-eixo I -C - Sistema Nacional de Cultura (GRUPO 1)

Proposta nº 13

Diretriz

Implantar o sistema nacional de cultura como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle pela sociedade com distribuição de recursos nos moldes do PEC 150, envolvendo as 3 esferas do governo (federal, estadual e municipal) com conselhos de políticas culturais (no mínimo 50% composto pela sociedade civil), fundos de cultura, relatórios de gestão, conferências de cultura, planos de cultura e orçamento participativo da cultura.

Complementos

1. Estimular a adesão dos estados e municípios ao sistema nacional de cultura.,
2. Definir o papel, competência, atribuições e responsabilidade das 3 esferas (federal, estadual e municipal).
3. O SNC deve enfatizar:
 - a) a cooperação entre os atores;
 - b) os ganhos coletivos-sistêmicos;
 - c) os ganhos qualitativos-sociais;
 - d) o desenvolvimento humano;

- e) ações estruturantes;
- f) relações não-hierárquicas;
- g) cultura como meio de identidade mais do que mercadoria;
- h) a defesa das culturas locais.

Proposta nº 14

Diretriz

Garantir nos planos plurianuais o direito a diversidade a criação, ao fomento, a difusão cultural e a formação, democratizando o acesso às informações, equipamentos, bens e serviços culturais.

Complementos

1. Garantia de fomento inclusive àquelas atividades não economicamente mercadológicas.
2. Criação de mecanismos legais que coíbam as ações monopolistas da indústria cultural.

Proposta nº 15

Diretriz

Favorecer a integração de serviços, produtos e bens culturais, locais, regionais e nacionais para difusão, divulgação e intercâmbio.

Complementos

1. Incentivar a criação de consórcios públicos intermunicipais e regionais de cultura.
2. Favorecer o intercâmbio também em nível internacional.

Sub-eixo I-C - Sistema Nacional de Cultura (GRUPO 2)

Proposta nº 16

Diretriz

Formar e profissionalizar os agentes da cadeia produtiva da área cultural nas três esferas do Estado, em níveis diferenciados de formação.

Complementos

1. Criar programas de valorização, capacitação, aperfeiçoamento e formação acadêmica de gestores que contribuam para efetiva implantação e gestão das políticas públicas e para o processo de institucionalização da área cultural.
2. Criar cursos de formação e especialização artística (música, teatro e etc) e nas áreas técnicas de suporte a essas atividades (iluminação, sonorização e etc) estimulando o intercâmbio destas ações e a criação de redes de ativismo cultural.
3. Realizar concursos para a área da cultura criando seus respectivos planos de carreira, em todas as esferas do Estado (municípios, Estado e União).

4. Criar ou rever a legislação específica que regulamenta a atuação de escolas de formação artística, estabelecendo critérios diferenciados e específicos para a avaliação, reconhecimento e monitoramento dessas instituições.

Proposta nº 17

Diretriz

Criar e implementar um sistema nacional de informações culturais, estruturado em rede, para gerar indicadores que orientem a elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura numa perspectiva da transversalidade.

Complementos

1. Deve ser competência do sistema nacional de informações culturais também a realização de um cadastro nacional de agentes, instituições e manifestações culturais.
2. Formular uma agenda nacional de cultura que facilite o acesso à programação cultural de todos os estados brasileiros.

Proposta nº 18

Diretriz

Regulamentar e fortalecer FNC – Fundo Nacional de Cultura com ampliação dos recursos e a distribuição dos mesmos por meio de editais públicos de forma a contemplar todas as áreas culturais.

Complemento

Que todas as informações referentes ao FNC sejam disponibilizadas pelos meios de comunicação de massa garantindo, assim, sua transparência e finalidade.

EIXO II - CULTURA É DIREITO E CIDADANIA

Um processo contínuo de democratização cultural deve estar baseado em uma visão de cultura como força social de interesse coletivo. Neste processo, o Estado procura criar condições de acesso igualitário à cultura para todos os indivíduos e grupos. Numa democracia participativa, a cultura deve ser encarada como uma das expressões da cidadania e um dos objetivos do governo deve ser, então, o da promoção das formas culturais de todos os grupos sociais, segundo as necessidades e desejos de cada um, incentivando a participação popular no processo de criação cultural e a promoção de modos de autogestão das iniciativas culturais.

A cidadania democrática e cultural contribui para a superação das desigualdades, o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos em suas dimensões social e cultural. Os seres sociais são sujeitos concretos, entrelaçados em redes de relações, em projetos coletivos. Uma política cultural atualizada deve reconhecer a existência da diversidade de públicos, com as visões e interesses diferenciados que compõem a vida cotidiana.

Plenária Final – Propostas

Sub-eixo I-A – Cultura e Educação (GRUPO 1)

Proposta nº 1

Diretriz

Criar um programa nacional de formação cultural integrado ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, reconhecendo cultura como parte fundamental da educação para exercício de plena cidadania. Este programa deve articular as ações de educação formal, em seus três níveis, e não-formal, fomentando a capacitação, qualificação e formação continuada dos profissionais, que atuam na área, bem como o reconhecimento oficial do notório saber dos artistas e mestres populares para sua atuação como educadores.

Complemento

Encontrar mecanismos de parceria entre MEC e MINC, que propiciem aos artistas e mestres populares, com atuação reconhecida e publicamente comprovada, a possibilidade de ensinar, sendo o seu saber reconhecido através de certificação.

Proposta nº 2

Diretriz

Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades da produção intelectual do povo brasileiro.

Complemento

Alguns espaços relevantes: bibliotecas públicas, espaços comunitários e escolares, clubes, quadras, associações de moradores, praças, danceterias, asilos, e etc.

Proposta nº 3

Diretriz

Difundir e reforçar o conceito de cultura em todo o sistema educacional, a partir de ações integradas do MINC e do MEC, desde a educação infantil até a universidade, reconhecendo como cultura o conjunto de saberes praticado pelo povo: modos de vida, crenças e manifestações artísticas, expressão das culturas, indígenas e de afro-descendentes. Garantir também, que o ensino das artes nas escolas públicas e privadas seja feito por profissionais com formação em educação artística.

Complemento

Promover a formação continuada através de convênios entre universidades e instituições de ensino fundamental e médio, para garantir a efetiva aplicação da Lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira, utilizando as linguagens artísticas como veículo, fomentando a produção das manifestações étnico-culturais.

Sub-eixo II-A – Cultura e Educação (GRUPO 2)

Proposta nº 4

Diretriz

Mapear e valorizar os mestres populares e ativistas culturais, para que possam atuar como multiplicadores fortalecendo as diversidades.

Proposta nº 5

Diretriz

Exigir habilidade específica para o educador do ensino regular das áreas de arte e cultura, através de certificação e formação ou comprovação de experiência.

Complementos

1. Promover a formação continuada dos educadores, por meio de convênios com universidades.
2. Garantir a efetivação de Lei 10.639/03.
3. Assegurar que as linguagens artísticas sejam exercidas nas escolas por profissionais habilitados.
4. Respeitar a diversidade étnico-cultural brasileira.

Proposta nº 6

Diretriz

Implantar, em todas as esferas públicas e privadas, programas de ensino de artes que proporcionem formação continuada dos agentes culturais, a fim de garantir à escola e à comunidade o acesso às diversas linguagens artísticas e manifestações culturais nas diversas modalidades de ensino.

Complemento

Fazer cumprir o Artigo 206, Inciso 2 da Constituição Federal e o Artigo 26, Parágrafo 2 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Cumprir os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Sub-eixo II-B – Cultura Digital

Proposta nº 7

Diretriz

Disponibilizar e garantir equipamentos, criando uma rede digital sociocultural em espaços públicos, para promover a democratização de acesso à informação em meio digital.

Complemento

Em espaços culturais multimídia, telecentros, laboratórios de informática, bibliotecas, escolas, museus, centros culturais, circos, etc.

Proposta nº 8

Diretriz

Criar programas especiais subsidiados para aquisição de computadores e softwares para artistas e trabalhadores da área cultural, de média e baixa de renda.

Proposta nº 9

Diretriz

Criar no MinC a área de multimídia para o fomento e a difusão da produção artístico-cultural feita através de tecnologia digital.

Complementos

1. Estabelecer mecanismos de fomento para a área, com editais e concursos que incluam linguagens como: infogravura, música eletrônica, arte *high-tech*, etc.
2. Promover o debate sobre questões éticas que resultem na revisão da legislação brasileira de direitos autorais no ambiente digital, de forma a equilibrar os interesses do autor, da indústria e do cidadão comum.

Sub-eixo II-C - Diversidade, Identidade e Redes Culturais

Proposta nº 10

Diretriz

Que o Estado brasileiro reconheça, respeite e apóie, política e economicamente, a autodeterminação cultural das populações urbanas e rurais, contemplando os aspectos étnicos e raciais (indígenas, afro-brasileiros e outras), a pluralidade de gênero e orientação sexual, as expressões religiosas e artísticas e demais populações excluídas.

Complementos

1. Que se crie dotação orçamentária para ações culturais, que busquem a capacitação de agentes culturais para a intervenção nas escolas, no mesmo sentido da Lei 10.639, que estabelece a inclusão do ensino da cultura afro-descendente, africana, no currículo escolar brasileiro.
2. Entende-se por “apoio econômico” prover dotação orçamentária para a implementação da diretriz.

Proposta nº 11

Diretriz

Viabilizar a criação e a manutenção de redes culturais de integração local, estadual, regional, nacional e internacional com a finalidade de facilitar o intercâmbio entre as expressões da diversidade cultural brasileira em suas diversas linguagens e modalidades e promover a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos culturais.

Complemento

Viabilizar centros de informação e referência em cultura que revitalizem o patrimônio, material e imaterial, através de pesquisa, mapeamento, difusão e divulgação. Redução de impostos e tarifas sobre os produtos culturais, materiais e imateriais, da auto-produção, de forma a facilitar sua circulação nas redes.

Proposta nº 12

Diretriz

Garantir o direito de representação nas instâncias públicas de gestão da cultura dos diversos grupos étnicos e raciais, sociais, regionais, políticos, de gênero e orientação sexual.

Sub-eixo II-D — Democratização do Acesso aos Bens Culturais

Proposta nº 13

Diretriz

Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações culturais, com ênfase na garantia do financiamento público (inclusive recursos oriundo das leis de renúncia fiscal) a partir das características e peculiaridades locais e regionais.

Complemento

Garantir a ampla divulgação, utilizando, inclusive, a máquina administrativa disponível, visando o alcance adequado para transferência cultural proposta.

Proposta nº 14

Diretriz

Criar condições de utilização de todo e qualquer espaço público como escolas e centros sociais, em seus horários disponíveis, para a produção, manifestação artística e sócio-cultural organizadas pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do município, garantindo a universalização do acesso à cultura.

Proposta nº 15

Diretriz

Criar conselhos de cultura em todos os âmbitos da Federação, com seus respectivos fundos de cultura, representação majoritária da sociedade civil, escolhida diretamente pela mesma, com funções consultivas, de assessoramento, deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

Complemento

Estar atentos às questões da gestão de patrimônio arqueológico e de questões com impacto ambiental, que movimentam grandes interesses e necessitam da

participação regional. É preciso ter pessoas habilitadas nos conselhos.

Sub-eixo II-E - Fortalecimento dos Movimentos Culturais

Proposta nº 16

Diretriz

Criar e garantir mecanismos, junto aos governos federais, estaduais e municipais, de reconhecimento, remunerando mestres da cultura popular, em todos os segmentos, que cultivem e pratiquem expressões de valor cultural, comprovadas por documentação, mídia, Conselhos e/ou instituições representativas, garantindo a seguridade social.

Complemento

Quando o mestre não puder exercer as suas atividades, ou no tempo da aposentadoria, ou seja, 25 anos para mulheres e 30 anos para homens.

Proposta nº 17

Diretriz

Criar programas nas três esferas do governo para formação, capacitação e aperfeiçoamento dos gestores públicos e agentes culturais para valorização das políticas culturais em todos os segmentos.

Proposta nº 18

Diretriz

Abrir as escolas públicas para os movimentos culturais, fortalecendo e legitimando suas ações, transformando as mesmas em pólos culturais, respeitando a diversidade nacional e priorizando a cultura regional e, principalmente, local.

Complemento

Respeitando a diversidade nacional e priorizando a cultura regional e, principalmente, local.

EIXO III - ECONOMIA DA CULTURA

Na última década, foram desenvolvidos estudos sobre as relações entre economia e cultura. Para muitos, esta relação é ainda de difícil convivência. O universo das atividades culturais é muito diverso. Uma das questões atualmente em pauta nas administrações públicas é a de avaliar o papel dos setores da cultura na economia mediante cifras concretas. Tais números ajudam a dar visibilidade a um setor, que até pouco tempo somente era reconhecido pelos seus valores simbólicos. Os números da produção cultural, reunidos com dados de consumo, permitem identificar problemas, potencialidades, oportunidades e riscos da área cultural. Outra questão é a do financiamento da cultura, que exige uma reflexão mais aprofundada, principalmente de seu papel dentro de uma lógica integrada de políticas culturais.

Plenária Final – Propostas

Sub-eixo III-A – Financiamento da Cultura (GRUPO 1)

Proposta nº 1

Diretriz

Vincular de modo não contingenciável para a Cultura, o mínimo de 2% no Orçamento da união, 1,5% no orçamento dos Estados e Distrito Federal, 1% do orçamento dos municípios com aprovação e regulamentação imediata da PEC 150/2003.

Proposta nº 2

Diretriz

Implementar um sistema de financiamento diversificado, nas três esferas de governo, que contemple as necessidades e pluralidades das manifestações culturais, priorizando o financiamento direto, através de fundos e editais; criando linhas especiais de créditos e aprimorando os mecanismos e leis de incentivo fiscal existentes.

Complementos

1. Descentralizar e desconcentrar o financiamento privilegiando os processos artísticos, a experimentação e a formação salvaguardando o pluralismo de linguagens, a diversidade cultural, de acordo com as diretrizes elaboradas pelas Câmaras Setoriais nas varias linguagens e 1ª Conferencia Nacional de Cultura, como mecanismo de regulação.
2. Instituir mecanismos de controle social, regulação, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos públicos diretos e indiretos.
3. Criar linhas de financiamento para a realização de projetos artísticos culturais, através do BNDES, dos bancos estatais, os bancos estaduais de desenvolvimento e do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) que contemple financiamento a fundo perdido.

Proposta nº 3

Diretriz

Instituir uma política tributária diferenciada para as atividades artísticas e culturais.

Complementos

1. Tributação de bens culturais: reduzir ou isentar os impostos sobre circulação nacional e internacional de bens culturais e na aquisição e importação de insumos e equipamentos necessários para a sua produção.
2. Tributação pessoa jurídica: reduzir a carga tributaria de empresas de produção artístico-cultural de pequeno e médio porte enquadrando-as principalmente no regime Simples, racionalizando os trâmites burocráticos.
3. Tributação pessoa física: rever a tributação do artista pessoa física, principalmente no que concerne ao imposto de renda e INSS, criando alíquotas

especiais.

Sub-eixo III-A - Financiamento da cultura (GRUPO 2)

Proposta nº 4

Diretriz

Descentralizar de forma equânime os recursos públicos destinados à cultura entre estados e municípios.

Complementos

1. Regionalizar os editais e outras formas de distribuição de recursos.
2. Estabelecer nas leis de incentivo percentuais maiores de dedução para projetos realizados no interior e periferia.
3. Descentralizar de forma equânime as decisões e critérios de avaliação e seleção de projetos.

Proposta nº 5

Diretriz

Garantir a aplicação anual de nunca menos de 2% da União, 1,5% dos Estados e do Distrito Federal, e 1% dos Municípios, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na produção e difusão da cultura nacional.

Proposta nº 6

Diretriz

Proporcionar mecanismos de custeio dos projetos/empreendimentos culturais, por meio de fundos e leis de incentivos fiscais que tenham obrigatoriamente controle social através dos conselhos de cultura (Nacional, Estadual e Municipal), necessariamente paritário e deliberativo.

Sub-eixo III-B - Mapeamento e Fortalecimento das Cadeias Produtivas

Proposta nº 7

Diretriz

Reduzir a carga tributária de empresas de produção artística e cultural, de pequeno e médio porte, escalonando a tributação de acordo com a receita, e racionalizar os trâmites burocráticos; principalmente, enquadrar as empresas com receita de microempresa no regime tributário Simples.

Complemento

Reduzir a carga tributária de empresas de produção artística e cultural de pequeno e médio porte, escalonando a tributação de acordo com a receita, e

racionalizar os trâmites burocráticos; principalmente, enquadrar as empresas com receita de microempresa no regime tributário Simples.

Proposta nº 8

Diretriz

Mapear, documentar, propagar e disponibilizar, ampla, acessível e democraticamente, de maneira digital e impressa, informações sobre a cadeia produtiva, os arranjos criativos e produção artística das localidades brasileiras, considerando todos os seus formatos, segmentos e variantes, inclusive as atividades individuais (indivíduos criadores), independentes ou itinerantes, e incluindo os espaços públicos, identificando os impactos econômicos e sociais através de estudo, diagnóstico e prospecção destas atividades, para promover e fortalecer a atividade artística cultural.

Complementos

Estudo, diagnóstico e prospecção das atividades artísticas e culturais, criando um órgão específico para essa atuação na área federal vinculado ao MinC.♦

1. Por meio da criação de um banco de dados.
2. Constituir uma Rede Aberta de Informações que favoreça a alimentação do Banco de Dados pelos diversos agentes dos setores artísticos e culturais.
3. Alimentando e atualizando periodicamente para garantir a validade das informações, no mínimo a cada 2 anos e garantido pelo PPA.

Proposta nº 9

Diretriz

Fomentar as produções e expressões artísticas e culturais em todas as suas etapas (Criação, pesquisa, produção, circulação e difusão), inclusive as atividades itinerantes e amadoras, através de Lei de fomento nacional, respeitando as diversidades regionais.

Complementos

1. O Fomento à atividade deve incluir o estímulo à disponibilização de espaços públicos (construções e terrenos) nos municípios.
2. Que seja feito um cadastro de grupos e/ou famílias que vivem de uma cultura específica, legado de tradição familiar, com a finalidade de receberem subsídios anuais (para todos os cadastrados) como incentivo (fomento) ao desenvolvimento de tais grupos. Ex: Circos, indígenas, ciganos, afrodescendentes, artesãos e outros.
3. Incluindo o setor do audiovisual...*
4. Com objetivos de criar reservas de mercado e protecionismo da cultura brasileira ante o produto cultural internacional.
5. Tais iniciativas devem ser apoiados por um Fundo Inter-setorial de Fomento às Artes e à Cultura com recursos provenientes de um percentual do faturamento das empresas de telecomunicações, entretenimento, artes e cultura.

EIXO IV - PATRIMÔNIO CULTURAL

A Constituição de 1988 estabeleceu claramente em seus artigos 215 e 216 a competência do Estado de garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, valorizar e incentivar a produção cultural e preservar o patrimônio nacional, inclusive o das várias etnias e correntes civilizatórias que compõem a sociedade brasileira. Assim, a Constituição de 1988 ampliou o conceito de patrimônio cultural, aumentando a abrangência dos bens que o constituem e repartiu a responsabilidade legal de sua preservação entre as três instâncias do governo. E, mais importante, consagrou o princípio de participação da sociedade em todo o processo da preservação. Organismos não-governamentais e o Ministério Público vêm ampliando este campo de atuação. Assim, aquela ação isolada, até então desenvolvida pelo IPHAN, vem ganhando densidade, com a incorporação de novos agentes governamentais e não-governamentais. Nesse processo, o avanço exigido no campo da preservação do patrimônio cultural ultrapassou o universo da “pedra e cal” para incorporar aspectos intangíveis da cultura às políticas de preservação, tanto no que diz respeito à salvaguarda do patrimônio imaterial quanto aos sentidos atribuídos pela população aos bens patrimoniais.

Plenária Final – Propostas

Sub-eixo IV-A - Educação Patrimonial

Proposta nº 1

Diretriz

Inserir a Educação Patrimonial como diretriz curricular obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino formal, considerando os grupos étnicos, sociais, políticos, de gênero, religiosos e de orientação sexual.

Proposta nº 2

Diretriz

Promover e fomentar programas de formação e capacitação em Educação Patrimonial para professores, agentes culturais e atores sociais.

Complementos

Entendendo fomento como:

1. Programas de bolsa de estudo (Pontos de Cultura, programas existentes e a criação de outros);
2. Formação à distância (EAD*);
3. Garantir um diálogo com a sociedade por meio de fóruns permanentes de Educação Patrimonial.

* Sigla convencionada para Educação Distân-

Proposta nº 3

Diretriz

Criar e incentivar publicações específicas e promover campanhas permanentes para valoração e preservação do patrimônio cultural por intermédio de parcerias entre os ministérios afins, instituições culturais, empresas privadas e sociedade civil.

Complementos

1. Criação de redes de intercomunicação entre os agentes e gestores culturais de áreas afins ao patrimônio.
2. Difusão das produções e campanhas em todas as mídias.

Sub-eixo IV-B – Identificação e Preservação do Patrimônio Cultural

Proposta nº 4

Diretriz

Criar mecanismos visando à obrigatoriedade da elaboração de relatórios de impacto sócio cultural – RIC, antecedendo as intervenções públicas e privadas de relevância, em áreas urbanas e rurais, de modo a preservar o patrimônio cultural, material, imaterial e natural.

Proposta nº 5

Diretriz

Fomentar a criação nos municípios, de Centros de Memória com finalidade de promover ações de preservação dos bens patrimoniais, materiais e imateriais, com responsabilidade compartilhada no âmbito das três esferas públicas e da sociedade civil.

Complemento

Estes Centros de Memória incluem a memória indígena e negra como etnias matrilineares historicamente desprivilegiadas.

Proposta nº 6

Diretriz

Criar o Sistema Brasileiro de Preservação do Patrimônio Cultural.

Complemento

A forma de gestão do sistema deverá ser através de conselhos deliberativos representativos em todas as instâncias.

Sub-eixo IV-C – Sistema de Financiamento e Gestão do Patrimônio cultural

Proposta nº 7

Diretriz

Transformar o Centro Nacional de Cultura Popular em um Instituto Nacional de Folclore e Culturas Populares Tradicionais, elevando sua autonomia institucional.

Complementos

1. Agregar ao Centro, o Museu Edson Carneiro e a Biblioteca Amadeu Amaral, ficando ele responsável pelas políticas das áreas definidas no I Seminário de Políticas Públicas para Culturas Populares, para atuar junto ao IPHAN, auxiliando no processo de registro e titulação do Patrimônio Imaterial.
2. Estabelecer Políticas Públicas que incentivem as manifestações culturais, orientando a elaboração de Planos de Ação e Planos Diretores, a fim de que promovam a sua continuidade.
3. Prever políticas de incentivo aos bens imateriais titulados como Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira, tais como: aposentadoria e acesso a recursos dos Fundos de Incentivo e Leis de Incentivo Cultural e Fundo da Cultura.
4. Criar mecanismos de incentivo para que as prefeituras estabeleçam convênios com as associações e entidades representativas dos grupos de folclore e cultura popular tradicional em seus municípios.
5. Definir percentuais específicos para grupos da cultura popular tradicional, nas Leis de Incentivo a Fundos de Cultura.
6. Estimular projetos que visem e garantam a transmissão das tradições da cultura local às outras gerações.
7. Incentivar a constituição de Fundos Municipais para a preservação do patrimônio cultural, com a descentralização de verbas, valorizando as culturas locais.
8. Construir programas e ações para a constituição de políticas de valorização e preservação da memória oral e do patrimônio imaterial das comunidades tradicionais e periféricas.

Proposta nº 8

Diretriz

Estimular a criação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, com caráter deliberativo, paritário e fiscalizador, através de fóruns, garantindo a assessoria técnica e suporte financeiro aos mesmos.

Proposta nº 9

Diretriz

Fortalecer e reestruturar o IPHAN, implantando superintendências em todos os estados. Fomentar a implantação e/ou o fortalecimento dos órgãos estaduais e municipais de preservação.

Complementos

1. Estimular o diálogo técnico e institucional entre as entidades, com especial atenção à compilação e consolidação de normas técnicas, critérios e procedimentos para a adequada intervenção no patrimônio edificado e também na ampliação e instrumentalização da proteção legal sobre o patrimônio rural.
2. Promover concursos públicos e ações de capacitação de seus quadros profissionais nas diversas áreas necessárias à preservação do Patrimônio Cultural.

Sub-eixo IV-D – Política de Museus

Proposta nº 10

Diretriz

Estimular a criação de Cursos de Graduação em Museologia e áreas afins, bem como, promover a capacitação profissional em diversos níveis, em articulação com o Ministério da Cultura, o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais e Municipais e do Distrito Federal.

Complementos

1. Incluir o Ministério da Educação nesse campo da formação.
2. Incluir e promover a capacitação profissional através de cursos e oficinas em articulação com o Ministério da Cultura e Secretarias Estaduais de Cultura, atuando de um modo amplo no campo do patrimônio dos museus.
3. Além dos cursos de graduação, criar também cursos técnicos, através dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

Proposta nº 11

Diretriz

Criar o Instituto Brasileiro de Museus e estimular a formação de sistemas e redes de museus estaduais, municipais e do Distrito Federal, em articulação com o Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Nacional de Cultura.

Complementos

1. Estimular a criação de sistemas de redes de museus e Instituto Brasileiro de Museus.
2. Criação de um órgão específico para a gestão dos museus.
3. Criação de um instituto específico para a política e administração de museus.

Proposta nº 12

Diretriz

Criar, revitalizar e desenvolver instituições museológicas e demais espaços culturais, valorizando a preservação do patrimônio cultural em todas as esferas públicas e privadas e fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando as identidades, a diversidade cultural para inclusão social nos espaços culturais, como o das universidades públicas, museus e demais instituições de memória.

Complementos

1. Valorizar e aprofundar a política nacional e estimular a criação de Museus Comunitários e Populares.
2. Criar espaços voltados para a produção de novas tecnologias de exposições de acervos.
3. Incentivo para a criação de novos museus em cidades pequenas.
4. Criação de uma instituição voltada especificamente para a gestão em nível nacional da área de museus.
5. Obrigatoriedade de criação de museus, bibliotecas e arquivos em todos os municípios da Federação e preservação dos espaços existentes.
6. Reforçar e ampliar a Política Nacional de Museus, de forma a garantir a continuidade das ações dela decorrentes.
7. Manutenção governamental dos patrimônios públicos, federal, estadual e municipal, que foram tombados, inclusive, as casas habitadas.
8. Desenvolver formas e meios de rentabilização dos espaços museológicos, com criação de bibliotecas, lojas, restaurantes, etc.

EIXO V - COMUNICAÇÃO E CULTURA

Um bom começo para este é o reconhecimento da importância que os meios de comunicação assumiram na constituição das sociedades modernas e a centralidade que ocupam na atualidade. O quadro cultural decorrente das transformações no campo das comunicações indica uma radical reconfiguração da dimensão simbólica do mundo contemporâneo. Um cenário em que as grandes corporações de mídia redesenham a esfera pública, num processo de fabricação de desejos coletivos, que se incorporam ao cotidiano das pessoas com novas práticas e rotinas culturais. Por outro lado, o debate sobre Comunicação e Cultura deve partir da compreensão de que ambos são direitos humanos inalienáveis, e assim precisam ser encarados por qualquer governo ou governante. Para que o debate seja realizado com a profundidade necessária, é preciso, portanto, trabalhar com um conceito abrangente de cultura e um conceito ampliado de comunicação.

Plenária Final – Propostas

Sub-eixo V-A – A Democratização dos Meios de Comunicação

Proposta nº 1

Diretriz

Debater, defender e promover sistemas brasileiros de comunicação digital, rádio, TV, cinema e telefonia móvel, com a participação da sociedade civil, assegurando a democratização dos meios de comunicação e a diversidade cultural, além de garantir a incorporação dos canais públicos, educativos e comunitários.

Proposta nº 2

Diretriz

Viabilizar a criação e a manutenção de equipamentos públicos: cineclubes, tele-centros, pontos de cultura, bibliotecas, que sejam centros de produção, difusão, formação e capacitação e estejam interligados em rede.

Complemento

Os cineclubes são diretamente ligados à organização social, tem compromisso ético com a cultura, democracia e a identidade nacional.

Proposta nº 3

Defender a criação e aprovação, no Congresso Brasileiro, da Lei Geral da Comunicação, que permita a descentralização, universalidade, democratização e o controle da sociedade civil sobre os meios de comunicação e regule o Sistema de Concessão e produção de conteúdo para: as rádios comunitárias, o rádio e a TV digital, a telefonia móvel e a banda larga, o cinema, a TV e a produção audiovisual.

Sub-eixo V-B – Regionalização e Descentralização da programação cultural das Emissoras de Rádio e TV

Proposta nº 4

Diretriz

Regulamentar as Leis de Comunicação de Massa, artigo 221 da Constituição Federal de 1988, através do Projeto de Lei 256*, garantindo a veiculação e divulgação das produções e manifestações culturais regionais em rádios e TVs.

Complementos

1. Democratizando o acesso da produção cultural regional e local aos veículos de comunicação e facilitar a circulação dessas produções culturais.
2. Emenda no Artigo 1º, do Projeto de Lei 256, garantindo a produção independente, produzida no Estado onde estão localizadas as sedes das emissoras ou suas afiliadas e, no Artigo 2º, garantindo que a difusão de produção independente seja local e/ou regional.

* Projeto de Lei nº 256/1991.

Proposta nº 5

Diretriz

Criar rádios e TVs públicas nas esferas Estadual e Municipal, garantindo a difusão da produção de cultura local e o intercâmbio entre as regiões, gerenciadas por Conselhos Tripartites Paritários, cada um em sua instância, respectivamente.

Complementos

1. Autonomia nos grupos étnicos indígenas e quilombolas para criar dentro de seus territórios, rádios e TVs comunitárias por decisão e gestão dessas comunidades e que independam da concessão pública.
2. Sistema de distribuição de concessões públicas de rádios e TV, incorporando a sociedade civil no processo de decisão, de forma a democratizar a ocupação de canais.
3. Constituir um fundo nacional específico para criação e manutenção de rádios e TVs públicas, pólos de produção de conteúdo e equipamentos culturais em cada município.

Proposta nº 6

Diretriz

Criar Conselho de Comunicação na área da cultura, com gerenciamento paritário entre a sociedade civil e o governo, nas três esferas governamentais, para que haja fiscalização dos meios de comunicação de massa, garantindo assim, a transversalidade das ações culturais entre as pastas Ministeriais e Secretarias.